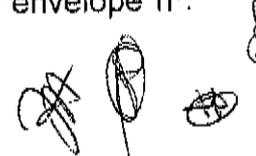


**ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.18.01 – TIPO MENOR PREÇO – FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA – POR MEIO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2018 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS, DECLARAÇÃO DE LICITANTE VENCEDORA**

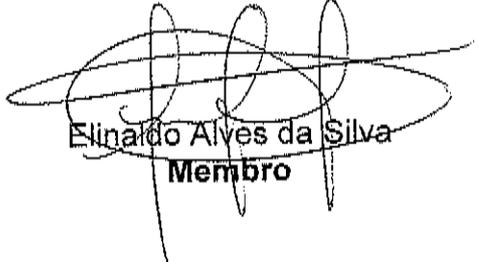
Às nove horas do dia 11 de julho do ano de dois mil e dezoito, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 002/2018, de 02 de janeiro de 2018, composta pelos servidores: Edinaldo de Oliveira Pereira, Presidente, Leidizu Braga da Costa e Elinaldo Alves da Silva, membros da Comissão. Os referidos membros se fazem presentes para atuar no julgamento da licitação pública na modalidade Tomada de Preços nº. 2018.06.18.01, com observância da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos. Que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em tratamento documental para realização de serviços arquivísticos: atualização de tabela de temporalidade, classificação e descarte da documentação organizada, higienização e indexação informatizada de documentos, implantação e manutenção do Centro de Documentação do Município de Icapuí. Após tolerância de 15 (quinze) minutos foi declarada aberta a sessão, registrando-se o comparecimento e participação de apenas uma empresa a seguir elencada: Mil Tecnologia Comércio e Serviços de Informática Ltda., inscrita no CNPJ nº. 05.063.272/0001-54, com sede na Rua Adolfo Soares, nº. 106 – Luciano Cavalcante – CEP: 60.811-070 – Fortaleza – CE – e-mail: [mil@miltecnologia.inf.br](mailto:mil@miltecnologia.inf.br) – telefone: (85) 3237-3001, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Júlio Guido Oliveira Militão, brasileiro, divorciado, Analista de Sistemas, portador do documento de identidade nº. 611.796-83 – SSP-CE, inscrito no CPF nº. 377.261.373-04, residente e domiciliado na Rua Efésio, 453 Apto. 1301 – Bloco B – Luciano Cavalcante – CEP: 60.811-180 – Fortaleza – CE, telefone: (85) 9 9806-7777, e-mail: [julioguido@miltecnologia.com.br](mailto:julioguido@miltecnologia.com.br). Sendo realizado o credenciamento da licitante presente através de seu representante credenciado, sendo considerada devidamente credenciada conforme Edital e recebidos os envelopes hermeticamente lacrados referentes aos documentos de Habilitação e Proposta de Preços, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação, juntamente com o representante credenciado da licitante. Em seguida, a Comissão procedeu à abertura do envelope Nº 01 contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, rubricando todas as documentações e, ato contínuo, procedeu à análise de todos os documentos apresentados em atendimento às exigências de habilitação do Edital. Após análise, foi constatado por todos os membros da Comissão que a licitante atendeu a todas as exigências do edital referentes às condições de habilitação, pelo que foi julgada HABILITADA. Considerando que, estando presente o representante da única licitante, cumpriu-se a devida publicidade, e, manifestando-se este pela concordância com o julgamento da Comissão, sendo feita a renúncia expressa do prazo interposição de recursos da fase de habilitação, foi dado seguimento à mesma com a abertura do envelope nº.



02 – PROPOSTA DE PREÇO, procedendo da mesma forma que o anterior na análise da documentação acostada, verificou-se o seguinte preço apresentado: R\$ 295.200,00 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos reais). O julgamento da proposta foi obedecido o critério do menor preço global, tendo como base o valor global estipulado no Edital, sendo este respeitado para classificação e aceitabilidade da proposta apresentada. Isto posto, e conforme o preço acima, sagrou-se vencedora a empresa: Mil Tecnologia Comércio e Serviços de Informática Ltda., CNPJ: 05.063.272/0001-54, com valor total de R\$ 295.200,00 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos reais). Visto que a proposta da mesma atendeu a exigências e requisitos do Edital. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o representante da licitante iria interpor recurso contra a sua decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Estando presente na sessão o mesmo desistiu do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata. Finalizado o julgamento e declarada a vencedora, foi encaminhado o processo para homologação e adjudicação do objeto desta licitação a proponente vencedora. O resultado somente tornar-se-á definitivo, após a homologação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo presidente da comissão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão, e pelo representante credenciado.



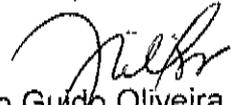
Edinaldo Pereira de Oliveira  
**Presidente da Comissão**



Edinaldo Alves da Silva  
**Membro**



Leidizu Braga da Costa Tertuliano  
**Membro**



Júlio Guido Oliveira Militão  
Mil Tecnologia Comércio e Serviços de  
Informática Ltda.  
**Licitante**

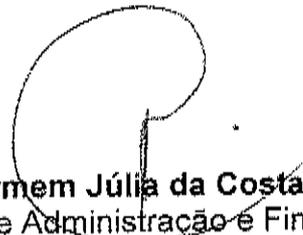
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 2018.06.18.01**

A Sra. Secretária de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico deste Município, vem adjudicar e homologar o presente processo administrativo de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em tratamento documental para realização de serviços arquivísticos: atualização de tabela de temporalidade, classificação e descarte da documentação organizada, higienização e indexação informatizada de documentos, implantação e manutenção do Centro de Documentação do Município de Icapuí, na modalidade Tomada de Preço N.º 2018.06.18.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da licitante **Mil Tecnologia Comércio e Serviços de Informática Ltda. – CNPJ: 05.063.272/0001-54**, no valor global de **R\$ 295.200,00 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos reais)**, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termo do art. 64 e 81, "caput", da Lei n.º 8.666/93 e alterações, sob pena de decair o direito á contratação sem prejuízo das sanções previstas.

Icapuí – CE, 13 de julho de 2018.



**Carmem Júlia da Costa**  
Secretária de Administração e Finanças